



Estado do Pará  
Município de Barcarena  
Prefeitura Municipal de Barcarena



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

OFÍCIO Nº 01761/2018 – GAB/SEMDUR

Barcarena (PA); 14 de agosto de 2018.

À  
CPL – Comissão Permanente de Licitação  
At. Sra. Bianca Martins Ribeiro Vergolino.  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – PMB

Ref.: Contrato Nº 20171225 – Tomada de Preços nº 2-006/2017  
Objeto: Construção da Praça da Criança, na Rua Germano Aranha, quadra 258, Vila dos Cabanos, Zona Urbana do município de Barcarena/PA.

Empresa: J. M. Miranda Construção Civil Ltda.

Assunto: Solicitação de Dilação de Vigência Contratual

Prezada Senhora,

De acordo com a Cláusula sexta – Das condições de pagamento, alínea “a” no que diz: “Até 30(trinta) dias contados da data do requerimento feito pela contratada, para verificação, conferência e medição da obra ou de suas etapas executadas” e “b” no que diz: “Até 30 (trinta) dias contados da data de apresentação da fatura pela Contratada” (p. 3) do referido contrato, portanto, a obra será entregue no prazo acordado e se faz necessário a dilação do prazo de vigência para dar seguimento nos procedimentos internos e os documentos fiscais serem atestados e empenhados no tempo hábil.

Posto isso, solicitamos a prorrogação de prazo de **vigência** para 30 (trinta) dias corridos de acordo com os limites estabelecidos na cláusula sétima do referido contrato.

**Solicitação fundamentada no Art. 57, Parágrafo §1º, Inciso VI da lei 8.666/93 (lei das licitações).**

Certo de sua atenção, subscrevemo-nos,

Eng.º Civil Benedito **RUY Santos CABRAL**  
CREA 8430D PA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano  
Decreto: 003/2017 – GPMB

APROVO A PRESENTE SOLICITAÇÃO  
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DO TERMO ADITIVO

Antônio Carlos Vilaça

